



8113928

08001.005362/2018-26

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Assessoria Especial de Controle Interno - GM

Assessoria Especial de Controle Interno - GM

Ata da reunião da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do Programa de Integridade - CEPI**1. Participantes**

Nº	NOME	UNIDADE	FONE	E-MAIL
1	Adriene Domingues Costa	SNJ	2025-3145	adriene.costa@mjGov.br
2	Agnaldo Sandes Bandeira	SEOPI	2025-7516	agnaldo.bandeira@mj.gov.br
3	Alexandre Kalil Pires	CADE	3032-9864	alexandre.pires@cade.gov.br
4	Andreia Olivo	DEPEN	2025-3629	andreia.olivo@mj.gov.br
5	Arístia Lisboa	AECI	2025-3516	aristia.lisboa@mj.gov.br
6	Cláudio Antônio de Almeida Py	AECI	2025-3516	claudio.py@mj.gov.br
7	David Freitas	SPO	2025-3140	david.freitas@mj.gov.br
8	Diogo Dominici Soriano	SENAD	2025-7218	diogo.soriano@mj.gov.br
9	Ellen D'Andrea	PRF	2025-6651	gabinete@dpf.gov.br / ellen@
10	Ena Elvira Colnago	CADE	3032-9864	ena.conago@cade.gov.br
11	Hugo Torres do Val	SENAD	2025-7232	hugo.doval@mj.gov.br
12	Joice Arantes Luciano	CADE	3221-8557	joice.luciano@cade.gov.br
13	Luiz Mozzer	COAF	2025-4057	luiz.mozzer@mj.gov.br
14	Maria das Graças Gonçalves Almeida	SENACON	2025-3112	maria.almeida@mj.gov.br
15	Maria do Carmo Macedo	SNJ	2025-9344	maria.macedo@mj.gov.br
16	Mariana Rodrigues Carrijo	AN	3344-1038	mariana.carrijo@an.gov.br
17	Márcio de Freitas Mozini	CE	2025-9960	marcio.mozini@mj.gov.br
18	Paula Araújo Corrêa	Corregedoria	2025-7301	paula.correa@mj.gov.br
19	Rodrigo Lange	DTIC	2025-3202	rodrigo.lange@mj.gov.br
20	Rogério Xavier Rocha	SAA	2025-3117	rogerio.xavier@mj.gov.br
21	Ronaldo Vieira Bento	Ouvidoria	2025-7999	ronaldo.beto@mj.gov.br
22	Sara Lais R. Lenharo	DTIC	2025-3202	sara.lenharo@mj.gov.br
23	Umberto Ramos Rodrigues	PF	2024-8440	cgab@dpf.gov.br
24	Wellington Soares Gonçalves	PF	2024-8692	wellington.wsg@dpf.gov.br

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 09 horas e 40 minutos, reuniram-se na sala 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça – MJ os servidores acima relacionados

para discutir o Programa de Integridade em que se abordou a seguinte pauta: a) fundamentação legal; b) revisão do programa fases 1^a, 2^a e 3^a; c) projeto “Implantação do Programa de Integridade do MJSP”; d) medidas necessárias a serem adotadas pelas áreas. Quanto à fundamentação Legal, o Chefe de Assessoria Especial de Controle Interno, Sr. Cláudio de Antônio de Almeida Py, procedeu à abertura da reunião apresentando os normativos que fundamentam o Programa de Integridade, que são: o Decreto nº 9.203/2017, que dispõe sobre a política de governança e coloca como a integridade como um dos seus princípios, bem como estabelece a obrigatoriedade dos órgãos e as entidades instituírem seu programa de integridade e atribui à CGU a competência para estabelecer os procedimentos necessários para a implantação do programa; a Portaria CGU nº 1.089/2018 que estabelece os referidos procedimentos para estruturação, execução e monitoramento do Programa; e a Portaria MJSP nº 86, que define o sistema de governança do MJSP e cria a Comissão Executiva do Programa de Integridade (CEPI). Em seguida, apresentou as competências e composição da CEPI. Nesse momento, o Ouvidor, Ronaldo Vieira Bento, ressaltou que as ações referentes à competência do inciso VI, alínea b, já estão sendo executadas, por meio do projeto “Ética e conformidade em 10 diretrizes” em que o Ministro expõe sua posição sobre o tema por meio de um vídeo divulgado na *intranet*, além do encaminhamento por e-mail pela comunicação interna a todos os integrantes do MJSP, a cada dia, a explicação de uma das 10 diretrizes. Foi enfatizado que o Programa de Integridade do MJSP será único contemplará os planos elaborados pelas áreas, contendo medidas de tratamentos em relação aos riscos indicados, prazos e responsáveis. Quanto à revisão do Programa, o AECL expos sobre a situação atual do Programa. Informou que este trabalho vinha sendo implementado a partir dos prazos estabelecidos pela CGU, em que foram estabelecidos questionários a serem respondidos em datas que se iniciaram em 30 de junho de 2018, no âmbito do MJ. Estes questionários correspondem a 7 etapas que culminam na elaboração do Plano de Integridade. Então, ele apresentou as referidas etapas e respectivas datas, que foram: 1) designação da unidade de gestão de integridade, 11/05/2018; 2) fluxo de verificação de situações de nepotismo, 30/06/2018; 3) instituição de Comissão de Ética, 30/06/2018; 4) fluxo de consultas sobre conflito de interesse, 30/07/2018; 5) fluxo de tratamento de denúncias, 30/08/2018 6) área responsável pela condução de processos disciplinares, 30/9/2018; 7) identificação de riscos para a integridade e medidas de tratamento, 30/10/2018; 8) aprovação do Plano de Integridade. Todas essas etapas foram cumpridas, inclusive, a aprovação do Plano pelo CGE. Em seguida, o AECL informou que, com a nova configuração do MJSP, seria necessário fazer uma revisão desse Plano com a participação de todas as unidades envolvidas. Quanto às medidas necessárias a serem adotadas pelas áreas, o AECL apresentou as seguintes medidas a serem adotadas por cada unidade envolvida no processo com as respectivas datas para cumpri-las: a) indicação dos Agentes de Integridades das unidades finalísticas (Portaria nº 86/2019, Anexo V, art. 2º, inc. VIII), 21/2/2019; b) encaminhamento do fluxo de atuação nas situações de conflito de interesse e nepotismo – Fase 2, 21/2/2019; c) informação sobre a instituição de Comissão de Ética – Fase 2, 21/2/2019; d) encaminhamento/elaboração do fluxo de tratamento de denúncias – Fase 2, 21/02/2019; d) indicação das áreas responsáveis pela condução de processos disciplinares – Fase 2, 21/02/2019; e) revisão e elaboração da identificação dos riscos para a integridade e estabelecimento de medidas de tratamento – Fase 2, 25/02/2019; f) elaboração/revisão do Plano de Integridade – Fase 2, 8/03/2019; g) expansão para as políticas públicas, fornecedores e outras organizações públicas e privadas (que se relacionam com o MJSP) – Fase 3, projeto. Após a apresentação dessas datas, algumas áreas expuseram a necessidade da revisão dessas datas, o que ficou de ser analisado pelo AECL. Para finalizar, o AECL apresentou a planilha de levantamento de riscos que foi adotada no trabalho passado pelos agentes de integridades. Por fim, acordou que seria enviado, via processo SEI ou por e-mail, o material utilizado na reunião para subsidiar a adoção das medidas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Assessor Especial de Controle Interno deu por encerrada a reunião. Esta Ata, lida e aprovada, é assinada eletronicamente por todos os presentes acima nominados e referenciados.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Antônio de Almeida Py, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 20/02/2019, às 14:35, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **ARISTIA JOSE LISBOA, Chefe da Divisão de Gestão de**



Controle, em 20/02/2019, às 14:56, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO SANDES BANDEIRA, Chefe de Gabinete da Secretaria de Operações Integradas**, em 21/02/2019, às 09:30, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA ARAÚJO CORRÊA, Corregedor(a)-Geral do Ministério da Justiça e Segurança Pública**, em 21/02/2019, às 09:38, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Vieira Bento, Ouvidor(a)-Geral do Ministério da Justiça e Segurança Pública**, em 21/02/2019, às 10:47, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Dominici Soriano, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas**, em 25/02/2019, às 08:49, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO RODRIGUES MACÊDO, Coordenador(a) de Gestão Interna**, em 25/02/2019, às 10:20, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO XAVIER ROCHA, Subsecretário(a) de Administração**, em 25/02/2019, às 19:42, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lange, Diretor(a) da Tecnologia da Informação e Comunicação - Substituto(a)**, em 26/02/2019, às 08:33, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Barbosa Mozzer, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Riscos Institucionais**, em 27/02/2019, às 16:36, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Gonçalves Almeida, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional do Consumidor**, em 28/02/2019, às 14:23, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SARA LAIS RAHAL LENHARO, Assistente Técnico(a)**, em 11/03/2019, às 15:29, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DE LIMA FREITAS, Coordenador(a)-Geral de Orçamento e Finanças**, em 11/03/2019, às 18:05, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8113928** e o código CRC **DE0E05F0**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

